



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 499, DE 2025
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO E DA MESA DIRETORA)

Concede a Medalha Epitácio Pessoa a Excelentíssima Doutora Carmen Hellen Agra de Brito, Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Pocinhos/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à população do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa a Excelentíssima Doutora Carmen Hellen Agra de Brito, Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Pocinhos/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à população do Estado da Paraíba, especialmente no âmbito da promoção da justiça, cidadania e direitos fundamentais.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade da homenageada.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha Epitácio Pessoa, honraria máxima conferida por esta Casa Legislativa, representa o reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba a personalidades que tenham se destacado por sua trajetória de vida, seus relevantes serviços prestados à sociedade e sua contribuição concreta ao desenvolvimento humano, econômico e cultural do nosso Estado e do Brasil. É neste contexto que se propõe a presente homenagem à Doutora Carmen Helen Agra de Brito, paraibana de nascimento e brasileira por vocação, cuja história é marcada por determinação, humanismo, e compromisso inabalável com a ordem jurídico-social.

Natural de Campina Grande, Paraíba, a Exma. Juíza de Direito Carmen Helen Agra de Brito construiu uma trajetória marcada pela dedicação à Justiça, ao serviço público e ao fortalecimento da cidadania.

Graduou-se em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ) no ano de 2010, mesmo ano em que foi aprovada no exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Sua sede por conhecimento e aprimoramento profissional a levou à conclusão da pós-graduação em Processo Civil e Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), consolidando sua formação jurídica com excelência.

Entre os anos de 2010 e 2016, exerceu com afinco e ética a advocacia, contribuindo para a defesa dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Em seguida, serviu como Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado de Pernambuco, entre os anos de 2016 e 2017, função de altíssimo relevo para a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e da probidade administrativa.

Em 5 de maio de 2017, tomou posse no honroso cargo de Juíza de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba, coroando sua sólida trajetória no serviço público. Atuou inicialmente como Juíza Substituta na Comarca de Sousa, onde permaneceu até o final de 2018, desempenhando seu ofício com reconhecida competência, equilíbrio e compromisso com a efetivação da Justiça.

Desde 2018, é Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Pocinhos/PB, onde vem exercendo seu múnus público com sensibilidade social, firmeza ética e profundo respeito às garantias constitucionais.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Sua atuação se estende também à esfera eleitoral, sendo Juíza Eleitoral da 50ª Zona, onde desempenha papel de suma importância para a lisura, transparência e legalidade do processo democrático. É, ainda, Ponto Focal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para o cumprimento da Resolução CNJ nº 540/2023 — que atualiza a Resolução CNJ nº 255/2018 —, a qual institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Nesse contexto, a magistrada vem se destacando como voz ativa na promoção da equidade de gênero nas instituições judiciais, contribuindo para um Judiciário mais inclusivo, representativo e plural.

Comprometida com os ideais de pacificação social e valorização dos métodos autocompositivos, exerce também a função de Juíza Coordenadora Adjunta do NUMPEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça da Paraíba, fortalecendo a cultura do diálogo, da conciliação e da mediação.

Integra, ainda, com notável engajamento, o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, instituído pela Resolução TJ/PB nº 30/2022, reafirmando seu compromisso com a valorização da mulher no sistema de justiça e com a construção de um Judiciário mais justo e equitativo.

Além de sua admirável atuação profissional, é mãe dedicada de Alice e Arthur, conciliando com sensibilidade e sabedoria os desafios da maternidade com os da magistratura, sendo exemplo de força, equilíbrio e inspiração para tantas mulheres que atuam no serviço público e no sistema de justiça.

A trajetória da Juíza Carmen Helen Agra de Brito é expressão viva do compromisso com a Justiça, da dedicação ao bem comum e da nobreza do serviço público. Sua carreira é motivo de orgulho para a magistratura paraibana e um exemplo inspirador de competência, integridade e vocação.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das sessões, em 02 de setembro de 2025.



DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente



DEP. TOVAR
1º Secretário



DEP. EDUARDO CARNEIRO
2º Secretário